



## AUTORIZAÇÃO GERAL Nº3004/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, a qual estabelece o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, pelo município, regulamentada pela Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações, pela Lei Municipal nº2904/2014, e após firmar convênio com a FEPAM, expede a presente AUTORIZAÇÃO, para manejo florestal – supressão, queda ocasionada pelo temporal, requerida pela Secretaria de Obras, de espécies de aroeira, situada na Rua Presidente Vargas sn, em frente ao CTG Sentinelas da Liberdade..

Diego Soares Duquia

Departamento de Meio Ambiente

Pedro Osório – RS.

---

*Prefeitura Municipal de Pedro Osório / Estado do Rio Grande do Sul*



Fone: 53 3255-1299  
Fax: 53 3255-1406



[gabinetepmpo@gmail.com](mailto:gabinetepmpo@gmail.com)



Praça dos Ferroviários s/nº - Centro  
Pedro Osório / RS - CEP 96360-000